



Decreto N° 3835 - de 21 de Julho de 2026

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1194, 21 de Julho de 2026

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração

2.01.02.04.122.0002.1.0003-2.703.000 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE TERRENO	- - - - - R\$	307.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	307.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	307.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	307.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	307.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 21 de Julho de 2026

GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: ***.299.536-**